Pontos de Interrogação
Revista de Crítica Cultural

BY-SA

ISSN: 2237-9681
Recebido: 27 set. 2025
Aprovado: 30 out. 2025
10.30620/pdi.v15n2.p159

ARTIGOS

Descolonizando algoritmos: epistemologias críticas e alternativas à IA hegemônica

Maria Gabrielle Fernandes Vieira de Sousa
Mariana da Conceição de Campos
Judix José Chiyaya

Resumo: A inteligência artificial tem se consolidado como uma tecnologia hegemônica, moldada por valores, interesses e perspectivas dominantes que frequentemente reproduzem desigualdades históricas, sociais e culturais. Nesse contexto, torna-se essencial refletir sobre epistemologias críticas capazes de questionar as bases de desenvolvimento desses sistemas e propor alternativas que considerem a diversidade de saberes, experiências e cosmovisões. A descolonização dos algoritmos emerge, assim, como um campo de investigação que busca superar modelos reducionistas, confrontando as estruturas de poder que permeiam a construção e aplicação da IA. O objetivo geral deste estudo é analisar de que forma as epistemologias críticas contribuem para descolonizar algoritmos e propor alternativas à inteligência artificial hegemônica. Como objetivos específicos, o trabalho busca compreender os mecanismos de reprodução de desigualdades nos sistemas algorítmicos, explorar perspectivas teóricas que questionem a neutralidade tecnológica e identificar possibilidades de construção de modelos inclusivos e plurais. O problema de pesquisa que orienta a investigação é: como epistemologias críticas podem auxiliar na construção de alternativas à inteligência artificial hegemônica e na descolonização de algoritmos? A metodologia adotada foi bibliográfica, fundamentada na análise crítica de referenciais que discutem a relação entre tecnologia, colonialidade e epistemologias alternativas. Os resultados apontam que a reflexão descolonial sobre algoritmos evidencia o caráter político e cultural da IA, permitindo identificar limites da hegemonia tecnológica e abrindo espaço para práticas mais inclusivas, éticas e contextualizadas. Conclui-se que a descolonização da inteligência artificial é um caminho viável e necessário para democratizar o desenvolvimento tecnológico e reconhecer a pluralidade de saberes.

Palavras-chave: Descolonização. Algoritmos. Epistemologias críticas. Inteligência artificial.

Decolonizing algorithms: critical epistemologies and alternatives to hegemonic AI

Abstract: Artificial intelligence has become established as a hegemonic technology, shaped by dominant values, interests, and perspectives that often reproduce historical, social, and cultural inequalities. In this context, it is essential to reflect on critical epis-

temologies capable of questioning the foundations underlying the development of these systems and proposing alternatives that take into account the diversity of knowledges, experiences, and worldviews. The decolonization of algorithms thus emerges as a field of inquiry that seeks to overcome reductionist models by confronting the power structures that permeate the construction and application of AI. The general objective of this study is to analyze how critical epistemologies contribute to the decolonization of algorithms and to the proposal of alternatives to hegemonic artificial intelligence. As specific objectives, the study aims to understand the mechanisms through which inequalities are reproduced in algorithmic systems, to explore theoretical perspectives that challenge the notion of technological neutrality, and to identify possibilities for constructing inclusive and plural models. The research question guiding this investigation is: how can critical epistemologies assist in the construction of alternatives to hegemonic artificial intelligence and in the decolonization of algorithms? The methodology adopted is bibliographic, grounded in the critical analysis of theoretical frameworks that examine the relationship between technology, coloniality, and alternative epistemologies. The results indicate that a decolonial reflection on algorithms highlights the political and cultural character of AI, enabling the identification of the limits of technological hegemony and opening space for more inclusive, ethical, and context-sensitive practices. It is concluded that the decolonization of artificial intelligence is both a viable and necessary path toward democratizing technological development and recognizing the plurality of knowledges.

Keywords: Decolonization. Algorithms. Critical Epistemologies. Artificial intelligence.

Introdução

A inteligência artificial tem ganhado centralidade nas dinâmicas sociais contemporâneas, consolidando-se como ferramenta de poder e de influência em múltiplos setores da vida cotidiana. No entanto, sua construção e aplicação estão fortemente vinculadas a epistemologias hegemônicas que reproduzem assimetrias de conhecimento, reforçam padrões de exclusão e ampliam desigualdades sociais, culturais e econômicas. Nesse cenário, a proposta de descolonizar algoritmos surge como uma necessidade teórica e prática, ao buscar romper com a visão universalizante e reducionista que orienta os sistemas tecnológicos e ao considerar formas plurais de saber, em sintonia com contextos locais e diversas experiências sociais. O tema, portanto, se delimita à análise das epistemologias críticas voltadas à construção de alternativas à inteligência artificial hegemônica, considerando a possibilidade de produzir sistemas mais inclusivos e socialmente responsáveis.

O problema de pesquisa que guia este estudo pode ser expresso na seguinte questão: como epistemologias críticas podem auxiliar na construção de alternativas à inteligência artificial (IA) hegemônica e na descolonização de algoritmos? A partir desse questionamento, o objetivo geral do trabalho é analisar de que forma tais epistemologias contribuem para repensar a IA e oferecer caminhos para sua descolonização. Como objetivos específicos, a pesquisa pretende compreender os mecanismos pelos quais os algoritmos reproduzem desigualdades, explorar as críticas direcionadas à neutralidade tecnológica e identificar propostas teóricas que fundamentem modelos algorítmicos baseados em diversidade, ética e inclusão.

A metodologia adotada é de caráter bibliográfico, ancorada em revisão crítica da literatura especializada que aborda a relação entre tecnologia, colonialidade e epistemologias alternativas. Esse percurso permitirá construir uma análise reflexiva e fundamentada sobre o tema, destacando os limites da abordagem hegemônica da inteligência artificial e as possibilidades de transformação social que emergem da sua crítica.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na relevância crescente da IA como fenômeno tecnológico que impacta diretamente a vida das pessoas e nas consequências éticas e políticas de seu uso quando moldado por visões excludentes e coloniais. Estudar a descolonização dos algoritmos torna-se, assim, fundamental para propor alternativas que não apenas garantam maior justiça social e representatividade, mas também para abrir espaço ao reconhecimento de saberes plurais que contribuam para o desenvolvimento de tecnologias mais democráticas e contextualizadas.

1. A hegemonia da IA e seus impactos sociais

1.1. A construção histórica e política da IA hegemônica

A construção histórica e política da inteligência artificial hegemônica deve ser compreendida como um processo que não se limita a avanços técnicos isolados, mas que se inscreve em uma longa trajetória de disputas de poder, de circulação de epistemologias dominantes e da consolidação de estru-

turas econômicas globais. A IA não é um artefato neutro, tampouco um simples resultado de descobertas científicas autônomas; ela emerge como um dispositivo profundamente enraizado em contextos históricos, sociais e políticos que conformaram sua lógica de desenvolvimento e apropriação. O seu avanço, particularmente a partir da segunda metade do século XX, foi marcado por investimentos militares e estratégicos em países centrais, em especial nos Estados Unidos, que transformaram o campo em instrumento de manutenção da supremacia econômica e geopolítica. Nesse sentido, a IA hegemônica expressa a colonialidade do poder, ao articular-se como tecnologia vinculada a uma ordem global que concentra capital, conhecimento e capacidade de decisão em determinados polos, ao mesmo tempo em que marginaliza e invisibiliza saberes e práticas oriundos do Sul Global (Muldoon e Wu, 2023).

Tal centralidade da IA nas dinâmicas de poder contemporâneas revela-se na maneira como a tecnologia é construída sobre infraestruturas de extração de recursos e dados, em um processo que não apenas replica, mas atualiza as lógicas coloniais de exploração. O desenvolvimento algorítmico tem sido sustentado por um modelo de acumulação que se ancora em relações desiguais, nas quais países periféricos funcionam como provedores de insumos, sejam minerais necessários ao *hardware*, sejam dados coletados sem consentimento informado, enquanto os centros globais concentram a capacidade de transformar tais recursos em valor econômico. Essa dinâmica caracteriza o que pode ser denominado colonialismo digital, no qual as grandes empresas de tecnologia impõem padrões, sistemas e plataformas que organizam e mediam a vida social em escala planetária, reforçando uma assimetria entre quem define os rumos da tecnologia e quem se submete às suas imposições (Kwet, 2019). A IA hegemônica, portanto, não apenas distribui desigualmente benefícios, mas estrutura-se como mecanismo de dominação epistêmica, consolidando uma ordem na qual o conhecimento válido é o produzido segundo os parâmetros ocidentais de cientificidade e inovação.

Esse quadro ganha densidade quando se compreende que a IA é, em si, parte de uma máquina bio-necropolítica, sustentada por um regime capitalista, colonial e patriarcal que se perpetua pela lógica da exclusão. A vio-

lência algorítmica não se expressa apenas nos resultados discriminatórios ou enviesados dos sistemas, mas na própria arquitetura que sustenta a produção tecnológica. A hegemonia da IA, nesse sentido, deve ser lida como expressão de um projeto político que se legitima na promessa de objetividade e eficiência, mas que, em sua essência, reforça desigualdades estruturais e aprofunda a marginalização de determinados grupos sociais e culturais (Ricaurte, 2022). A dimensão política da IA não se restringe, assim, ao seu uso final, mas percorre toda a cadeia de concepção, desenvolvimento e circulação, reiterando que os algoritmos carregam intencionalidades e valores que se alinham a projetos de poder específicos.

A própria possibilidade de questionar a hegemonia da IA decorre da emergência de perspectivas críticas que interrogam a viabilidade de uma descolonização desse campo. Se a tecnologia foi constituída em bases eurocêntricas e marcada por interesses imperialistas, cabe indagar em que medida é possível subverter ou desviar tais estruturas em direção a uma prática tecnológica emancipatória. Essa questão não é trivial, uma vez que a infraestrutura material e epistêmica da IA está fortemente controlada por corporações transnacionais e por sistemas de governança que privilegiam agendas do Norte Global. Ainda assim, a crítica contemporânea tem apontado para a urgência de romper com a naturalização da hegemonia tecnológica e de abrir espaço a outros modos de produzir conhecimento e inovação (Adams, 2021). Trata-se de reconhecer que a IA, como todo artefato técnico, é fruto de decisões históricas que poderiam ter sido diferentes e que ainda podem ser reconfiguradas sob novos referenciais.

Ao problematizar a IA sob essa ótica, torna-se inevitável confrontar os seus custos sociais, ambientais e políticos. A concentração de poder em torno de grandes corporações não apenas molda a forma como os algoritmos são construídos, mas determina quais problemas são considerados relevantes de resolver e quais populações merecem atenção em termos de desenvolvimento tecnológico. O resultado é a naturalização de uma racionalidade instrumental que privilegia ganhos econômicos em detrimento de preocupações éticas e sociais mais amplas, reforçando a exclusão dos grupos que não participam dos

processos de decisão. Nesse ponto, torna-se evidente que a IA hegemônica não é apenas um produto do avanço técnico, mas também uma forma de consolidar relações globais de exploração e dominação, reproduzindo, sob novas roupagens, os mesmos padrões históricos de apropriação e controle (Crawford, 2021).

Assim, ao longo de sua trajetória, a inteligência artificial hegemônica consolidou-se como expressão de um projeto político-epistemológico que não pode ser separado das relações de poder globais. Sua história é a história de uma tecnologia moldada por interesses de dominação, que se apresenta como neutra e universal, mas que, em essência, reforça desigualdades, marginaliza saberes e concentra benefícios em poucos centros de poder (Kwet, 2019; Adams, 2021; Crawford, 2021; Ricaurte, 2022; Muldoon e Wu, 2023). A análise crítica dessa construção histórica e política revela, portanto, a necessidade de compreender a IA como campo de disputa e não como mero reflexo de avanços científicos, pois somente assim é possível vislumbrar alternativas que desloquem a tecnologia de seu caráter hegemônico e colonial.

1.2. Algoritmos e a reprodução de desigualdades sociais e culturais

A ascensão dos algoritmos como mediadores privilegiados da vida social contemporânea tem sido acompanhada por uma retórica que insiste em sua objetividade e neutralidade. Todavia, análises críticas demonstram que os algoritmos não constituem artefatos autônomos, mas extensões de relações sociais historicamente desiguais. As bases de dados que os alimentam são extraídas de contextos atravessados por hierarquias raciais, de gênero e de classe, de modo que a inteligência artificial, longe de corrigir distorções, frequentemente as cristaliza e legitima. O que se apresenta como um processo técnico de classificação e ordenamento da informação é, na verdade, um mecanismo de reprodução das estruturas sociais dominantes. Ao examinar a forma como motores de busca reforçam estereótipos raciais e sexistas, evidencia-se que as desigualdades históricas são reinscritas em ambientes digitais, convertendo preconceitos em padrões de organização do conhecimento (Noble, 2018). Esse processo, como observa Benjamin (2019), traduz-se em um "novo código Jim Crow" digital, no qual velhas hierarquias são atualizadas sob a aparência de inovação tecnológica.

A naturalização desse fenômeno decorre da aura de imparcialidade que envolve o cálculo matemático, que transforma o social em dado e o político em estatística. No entanto, a própria operação algorítmica revela a inscrição de valores que correspondem a visões de mundo situadas. Ao investigar algoritmos de reconhecimento facial, Buolamwini e Gebru (2018) demonstraram que a taxa de erro para mulheres negras ultrapassava em muito a registrada para homens brancos, revelando não apenas a deficiência técnica de bases de dados enviesadas, mas a forma como a tecnologia privilegia identidades que já detêm maior legitimidade social. Assim, o algoritmo, sob a promessa de neutralidade, atua como instrumento de invisibilização, excluindo sujeitos de sua capacidade de reconhecimento e, portanto, de participação simbólica. Esse resultado não é isolado, mas exemplifica a forma como dados aparentemente "naturais" reproduzem padrões de exclusão estrutural.

A dimensão política desse processo torna-se ainda mais evidente quando se considera que os algoritmos não apenas refletem realidades, mas as estruturam ativamente. Eles selecionam o que é visível, definem prioridades e organizam experiências, produzindo o que Beer (2017) denomina "poder social dos algoritmos". Tal poder manifesta-se na capacidade de reconfigurar interações sociais a partir de critérios opacos, muitas vezes invisíveis para os sujeitos afetados. A opacidade técnica, reforçada pelo sigilo corporativo, cria uma situação em que decisões cruciais são tomadas sem que haja possibilidade de contestação pública. É nesse sentido que O'Neil (2016) alerta para a constituição de verdadeiras "armas de destruição matemática": sistemas cujas consequências sociais são devastadoras e desproporcionais, mas que permanecem protegidos pelo discurso da objetividade numérica. Assim, algoritmos de crédito que negam empréstimos a comunidades marginalizadas, sistemas de pontuação de risco penal que reproduzem estigmas raciais ou ferramentas de avaliação educacional que penalizam populações periféricas tornam-se parte de uma engrenagem que perpetua desigualdades sob a aparência de eficiência.

Esse entrelaçamento de técnica e poder revela-se particularmente nocivo porque desloca para o domínio do cálculo aquilo que é, em essência, produto de disputas sociais. Como observa Benjamin (2019), a tecnologia não cria novas

formas de opressão *ex nihilo*, mas atualiza estruturas históricas, conferindo-lhes legitimidade sob o signo da inovação. Ao mesmo tempo, como indica Noble (2018), sistemas de busca e de classificação não apenas refletem as bases de dados que os alimentam, mas também reforçam circuitos culturais que perpetuam hierarquias. A contribuição de Buolamwini e Gebru (2018) aprofunda essa constatação ao oferecer evidências empíricas de como categorias raciais e de gênero são determinantes no desempenho dos sistemas, enquanto Beer (2017) amplia a análise ao demonstrar a capacidade desses sistemas de reconfigurar a própria experiência social. O diagnóstico de O'Neil (2016), por sua vez, fornece a moldura conceitual para compreender que tais fenômenos não são desvios pontuais, mas características estruturais da lógica algorítmica contemporânea.

1.3. O mito da neutralidade tecnológica e seus limites

A compreensão da tecnologia como entidade neutra, livre de interesses sociais ou políticos, constitui uma narrativa forjada no interior do imaginário moderno e sustentada pelo prestígio da racionalidade científica. Contudo, essa concepção, amplamente difundida, não resiste a uma análise crítica das condições históricas e sociais de produção tecnológica. Winner (1980) já havia demonstrado que os artefatos possuem política, na medida em que são desenhados e implementados a partir de escolhas que privilegiam determinados grupos em detrimento de outros. Essa tese rompe com a visão instrumental da técnica, segundo a qual a tecnologia seria apenas meio subordinado a fins humanos, e evidencia que os sistemas algorítmicos contemporâneos operam como dispositivos de poder. Ao serem legitimados pela retórica da neutralidade, esses sistemas adquirem uma aura de objetividade que encobre as disputas históricas que os constituem e os valores que neles se inscrevem.

Essa dimensão política da técnica torna-se mais clara quando se considera a inevitabilidade do viés em sistemas computacionais. Friedman e Nissenbaum (1996) demonstraram que os vieses podem ser classificados em três dimensões: preexistentes, quando refletem preconceitos sociais cristalizados nos dados; técnicos, quando resultam das escolhas de modelagem e *design*; e emergentes, quando se manifestam no uso social dos sistemas. Essa tipologia

desvela o caráter estrutural do viés e desmonta a narrativa de que os problemas da IA se reduzem a falhas pontuais corrigíveis. O viés é constitutivo porque a tecnologia é produzida dentro de contextos permeados por relações de poder, de modo que a neutralidade algorítmica não passa de ficção legitimadora. Nesse sentido, a própria crença na imparcialidade técnica revela-se como um dispositivo ideológico que protege sistemas discriminatórios de questionamento.

A opacidade técnica reforça ainda mais essa mitificação. Broussard (2018) argumenta que computadores e algoritmos, embora frequentemente interpretados como instâncias de racionalidade superior, são incapazes de compreender a complexidade das realidades sociais que pretendem modelar. Essa incapacidade, porém, não mina sua autoridade: pelo contrário, decisões equivocadas ou discriminatórias tendem a ser aceitas como inevitáveis ou mesmo como objetivas. A crença no caráter infalível da matemática atua como blindagem discursiva que silencia vozes críticas e desloca questões sociais e políticas para o domínio do cálculo. Assim, falhas que afetam diretamente populações marginalizadas são naturalizadas como limitações técnicas inevitáveis, quando, de fato, constituem expressão de escolhas normativas embutidas na concepção dos sistemas.

A dimensão jurídica e institucional desse problema foi analisada por Barocas e Selbst (2016), ao demonstrarem que práticas de *big data* podem reproduzir discriminações de forma indireta, mesmo na ausência explícita de atributos sensíveis como raça ou gênero. Isso ocorre porque variáveis aparentemente neutras funcionam como *proxies* para categorias historicamente marginalizadas, resultando em impactos desiguais sob a aparência de imparcialidade estatística. O efeito é a institucionalização de injustiças sociais pela via algorítmica, com a agravante de que a lógica probabilística se apresenta como objetividade incontestável. Assim, o mito da neutralidade não apenas mascara a dimensão política da tecnologia, mas contribui para a perpetuação silenciosa de desigualdades em larga escala.

Esse conjunto de fenômenos adquire maior gravidade quando se observa o alcance e a escala dos sistemas algorítmicos contemporâneos. O'Neil (2016) denomina tais sistemas "armas de destruição matemática" precisamen-

te porque, ao serem implementados em áreas como educação, saúde, crédito ou justiça penal, ampliam desigualdades sob o signo da eficiência. O caráter destrutivo advém não apenas dos erros que cometem, mas da combinação entre opacidade, abrangência e resistência à contestação.

2. Epistemologias críticas e perspectivas descoloniais

2.1. Crítica à colonialidade do saber e seus reflexos na tecnologia

A crítica à neutralidade da tecnologia e à reprodução de desigualdades algorítmicas só alcança densidade analítica quando inserida no horizonte mais amplo da colonialidade do saber. Essa categoria, desenvolvida no campo dos estudos decoloniais, permite compreender que os modos dominantes de produção de conhecimento não são universais, mas emergem de um projeto histórico que hierarquiza epistemologias e legitima a centralidade do pensamento eurocêntrico em detrimento de outras matrizes de racionalidade. Quijano (2000) demonstra que a colonialidade do poder — e, consequentemente, do saber — não se encerrou com o fim formal do colonialismo, mas permanece operando como lógica que regula o acesso a bens, recursos e, sobretudo, à definição do que conta como conhecimento válido. Essa perspectiva é crucial para compreender que as tecnologias digitais, e particularmente a inteligência artificial, não são apenas instrumentos técnicos, mas também veículos de uma epistemologia hegemônica que reproduz as assimetrias históricas de um mundo estruturado pela modernidade colonial.

Esse processo adquire novos contornos na era dos dados, em que práticas de coleta e análise massiva transformam a vida social em recursos expropriáveis. Couldry e Mejias (2019) cunham o conceito de colonialismo de dados para descrever a apropriação sistemática da experiência humana em forma de dados, em continuidade direta com as lógicas coloniais de extração de riquezas e exploração de corpos. Assim como o colonialismo clássico impôs fronteiras e hierarquias para garantir a apropriação de territórios, o colonialismo de dados institui novos regimes de dependência, nos quais populações do Sul Global tornam-se fontes de extração de informação sem que possam

participar efetivamente da governança dos sistemas que dela se beneficiam. O que se apresenta como inovação tecnológica corresponde, na realidade, à atualização de uma matriz histórica de dominação epistêmica e econômica.

Nesse contexto, a chamada computação decolonial emerge como proposta de ruptura com essa lógica. Ali (2016) sublinha que a decolonização tecnológica exige mais do que correções técnicas pontuais; implica questionar quem projeta, com quais valores e para quais finalidades. Ao problematizar a suposta universalidade da ciência da computação, Ali propõe que as práticas tecnológicas sejam relidas à luz da pluralidade de epistemologias e da necessidade de incorporar racionalidades historicamente subalternizadas. Essa inflexão não se reduz a acrescentar diversidade superficial aos sistemas, mas envolve repensar estruturalmente as formas de conceber tecnologia. Em outras palavras, trata-se de deslocar o centro epistêmico da produção tecnológica e abrir espaço a perspectivas até então excluídas do processo de decisão e *design*.

O impacto da colonialidade do saber na tecnologia é visível também nas formas como algoritmos reproduzem discriminações raciais e naturalizam hierarquias. Jaborandy e Melo (2023), ao analisarem o funcionamento de algoritmos raciais, argumentam que a lógica algorítmica se converte em nova estrutura de discriminação, ao mascarar práticas racistas sob a aparência de imparcialidade técnica. Esse fenômeno revela-se como obstáculo direto à efetivação dos direitos humanos, pois a marginalização algorítmica priva sujeitos racializados de acesso a oportunidades sociais, econômicas e políticas. Nesse sentido, os algoritmos não são apenas ferramentas tecnológicas, mas instrumentos de uma colonialidade renovada que perpetua, em linguagem computacional, as exclusões historicamente impostas por estruturas raciais.

As consequências desse processo tornam-se ainda mais dramáticas no contexto do Sul Global, onde sistemas de IA frequentemente são importados sem qualquer adaptação às realidades locais. Birhane (2020) argumenta que a implantação de tecnologias desenvolvidas em centros do Norte, descoladas das epistemologias e necessidades africanas, configura uma colonização algorítmica. O risco dessa prática é a criação de dependências tecnológicas que não apenas inviabilizam soluções autônomas, mas consolidam a subordinação

epistemológica de sociedades inteiras às visões de mundo do Norte. Ao invés de promover inovação local, a IA hegemônica instaura uma forma de imperialismo digital que desconsidera saberes e contextos específicos, ampliando as desigualdades globais.

2.2. Alternativas epistemológicas para repensar a IA

A crítica à colonialidade do saber e às ilusões de neutralidade tecnológica abre espaço para a construção de alternativas epistemológicas que reorientem o desenvolvimento da inteligência artificial em direção a horizontes mais inclusivos, éticos e plurais. A centralidade da IA no mundo contemporâneo não pode ser respondida apenas com ajustes técnicos ou regulatórios, mas exige uma transformação profunda nas formas de conceber conhecimento, valor e justiça. Mohamed, Png e Isaac (2020) argumentam que a teoria decolonial deve funcionar como uma espécie de "previsão sociotécnica" para a IA, permitindo antecipar riscos, interrogar estruturas de poder e imaginar futuros tecnológicos que rompam com o universalismo eurocêntrico. Essa proposta desloca o debate da mera mitigação de vieses para um campo mais radical, em que a questão central não é apenas corrigir injustiças algorítmicas, mas repensar epistemologias de base.

Uma dessas alternativas encontra expressão na ética relacional proposta por Birhane (2021). Ao criticar os limites das abordagens individualistas que estruturam o pensamento ocidental sobre tecnologia, a autora defende a adoção de princípios que reconheçam a interdependência, o contexto e a responsabilidade coletiva como fundamentos para o desenho de sistemas algorítmicos. Nesse sentido, a IA não deveria ser orientada por métricas abstratas de justiça, mas por um *ethos* que valorize as relações e as consequências sociais concretas de cada decisão tecnológica. A ética relacional revela que algoritmos não apenas classificam dados, mas também moldam vínculos sociais, e, portanto, devem ser concebidos com atenção às dinâmicas coletivas que sustentam a vida em sociedade.

Essa mesma perspectiva se articula com as propostas de D'Ignazio e Klein (2020), que desenvolvem o conceito de feminismo dos dados como

forma de confrontar as hierarquias epistêmicas inscritas na ciência computacional. Para as autoras, a incorporação do feminismo interseccional à ciência de dados e à IA permite questionar relações de poder, valorizar experiências locais e reconectar números a narrativas. O *data feminism* não se limita a acrescentar diversidade às equipes de desenvolvimento, mas busca transformar estruturalmente os modos de produção de conhecimento tecnológico, propondo sete princípios que visam à justiça social e epistêmica. Esse projeto epistemológico alinha-se à ideia de que a descolonização dos algoritmos exige não apenas mais representatividade, mas uma mudança paradigmática na forma de conceber o próprio papel da tecnologia.

Do mesmo modo, Mhlambi (2020) sugere que epistemologias africanas, como a filosofia Ubuntu, podem oferecer alternativas substantivas à racionalidade técnica dominante. Enquanto o pensamento ocidental tende a privilegiar a autonomia individual e a lógica instrumental, o Ubuntu enfatiza comunidade, interdependência e solidariedade como princípios organizadores. Aplicada à governança da IA, essa perspectiva desloca a atenção do cálculo de eficiência para a responsabilidade ética em relação ao outro, propondo um modelo em que a tecnologia é concebida para fortalecer vínculos sociais e proteger a dignidade coletiva. Assim, epistemologias africanas não são meros aportes culturais, mas fundamentos filosóficos capazes de oferecer novas gramáticas éticas para o futuro da tecnologia.

Essas propostas encontram convergência com o paradigma do *design justice*, desenvolvido por Costanza-Chock (2020), que defende metodologias de co-criação tecnológica centradas em comunidades historicamente marginalizadas. Em vez de considerar usuários como consumidores passivos, o *design justice* reivindica processos participativos que permitam a grupos excluídos influenciar diretamente nas etapas de concepção, implementação e avaliação de sistemas algorítmicos. Essa abordagem rompe com o universalismo do *design* moderno, que pressupõe a existência de um sujeito neutro e universal, e afirma que os sistemas tecnológicos só podem ser justos se incorporarem as experiências e demandas concretas dos que mais sofrem com suas consequências.

2.3. A importância dos saberes plurais na construção de sistemas inclusivos

A centralidade da inteligência artificial no mundo contemporâneo tem intensificado a percepção de que os modelos hegemônicos de produção tecnológica permanecem circunscritos a um campo epistemológico estreito, orientado por valores eurocêntricos e por interesses corporativos do Norte Global. Essa limitação não é apenas teórica, mas produz efeitos concretos na forma como algoritmos classificam, reconhecem e respondem ao mundo social. Contra essa tendência, autores têm defendido a urgência de abrir espaço para saberes plurais, situados e historicamente marginalizados, como condição necessária para que os sistemas algorítmicos sejam inclusivos. Santos (2018) propõe que a superação do "império cognitivo" exige uma ecologia de saberes capaz de confrontar a monocultura do conhecimento científico ocidental. Aplicada à IA, essa perspectiva implica reconhecer que os algoritmos não podem ser concebidos como universais, mas como artefatos enraizados em epistemologias plurais que respeitem cosmovisões indígenas, africanas, populares e feministas.

Essa ideia dialoga diretamente com o projeto de um *design* para o pluriverso, desenvolvido por Escobar (2018), que propõe uma virada ontológica na forma de conceber tecnologias. O pluriverso, entendido como coexistência de múltiplos modos de existência e de conhecimento, recusa a pretensão de universalidade e afirma a legitimidade de epistemologias diversas na construção de mundos. Quando aplicada à IA, essa concepção sugere que sistemas tecnológicos não devem ser projetados como soluções homogêneas para problemas globais, mas como instrumentos situados, moldados pelas necessidades e racionalidades de contextos específicos. A construção de algoritmos inclusivos, portanto, não depende apenas de ajustes éticos, mas de uma transformação ontológica que reconheça a interdependência radical entre mundos e saberes distintos.

A noção de conhecimentos situados, elaborada por Haraway (1988), fortalece ainda mais essa crítica ao universalismo epistêmico. Para a autora,

toda forma de conhecimento é parcial e situada, inscrita em perspectivas específicas e inseparável das relações de poder que a constituem. Essa constatação implica que a objetividade científica — e, por extensão, a objetividade tecnológica — não pode ser alcançada pela pretensão de uma visão de "nenhum lugar", mas pela articulação de múltiplas perspectivas. Quando algoritmos são projetados a partir de epistemologias homogêneas, exclui-se a possibilidade de compreender a diversidade de experiências sociais. Incorporar saberes plurais, nesse sentido, não é mera concessão multicultural, mas condição para ampliar a própria objetividade da IA, que só pode ser efetivamente robusta quando reconhece e integra diferentes pontos de vista.

A crítica às metodologias científicas tradicionais, que frequentemente invisibilizaram ou deslegitimaram epistemologias indígenas e não ocidentais, também fornece pistas para repensar a construção de sistemas tecnológicos. Smith (1999), ao propor a descolonização das metodologias, argumenta que a pesquisa deve ser reconfigurada para incluir, valorizar e respeitar saberes comunitários, em vez de tratá-los como fontes de dados subordinadas. Essa perspectiva, aplicada à inteligência artificial, indica que a inclusão de populações marginalizadas não pode se restringir ao fornecimento de dados para treinar sistemas, mas deve abarcar sua participação ativa no processo de concepção e governança da tecnologia. O saber plural, nesse caso, não é apenas insumo, mas horizonte crítico que redefine o que significa conhecer e inovar.

Esse debate é aprofundado por Ricaurte (2019), que denuncia a colonialidade dos dados como forma contemporânea de exploração epistêmica e defende a necessidade de uma "desobediência epistêmica" que permita resistir às lógicas totalizantes da datificação. A incorporação de saberes plurais em sistemas inclusivos de IA deve ser entendida, portanto, como prática de resistência política contra a captura da vida social por regimes hegemônicos de dados. Ao valorizar epistemologias diversas, abre-se a possibilidade de romper com a lógica extrativista que transforma experiências humanas em mercadorias informacionais e de criar algoritmos comprometidos com a justiça social e cognitiva.

Ao articular as contribuições de Santos (2018), Escobar (2018), Haraway (1988), Smith (1999) e Ricaurte (2019), observa-se que a construção de sistemas inclusivos não é um projeto técnico limitado a ajustes de performance, mas um processo epistemológico e político mais amplo. A pluralidade de saberes aparece como condição indispensável para superar a hegemonia cognitiva que estrutura a IA contemporânea e para conceber tecnologias que reconheçam a diversidade de mundos e experiências. Em síntese, a inteligência artificial só poderá ser inclusiva se abandonar a pretensão de universalidade abstrata e assumir a tarefa de incorporar, de maneira equitativa, epistemologias múltiplas que até hoje foram marginalizadas pelas estruturas coloniais do conhecimento.

3. Caminhos para a descolonização dos algoritmos

3.1. Práticas e estratégias para a construção de uma IA ética e contextualizada

O debate em torno da descolonização dos algoritmos e da crítica às epistemologias hegemônicas exige, como desdobramento prático, a formulação de estratégias concretas capazes de orientar a construção de uma inteligência artificial ética e contextualizada. Não se trata apenas de declarar princípios abstratos de justiça e equidade, mas de desenvolver mecanismos técnicos, metodológicos e políticos que assegurem a efetiva incorporação desses valores nos sistemas. Nesse sentido, Jobin, Ienca e Vayena (2019), ao mapear globalmente 84 diretrizes de ética em IA, identificaram uma convergência em torno de princípios como transparência, justiça, não maleficência e responsabilidade. Todavia, os autores destacam que tais enunciados, embora fundamentais, permanecem insuficientes quando não acompanhados de práticas institucionais e técnicas capazes de traduzi-los em normas de governança e em ferramentas concretas. A ética, assim, não pode permanecer em nível meramente declaratório, devendo se inscrever no ciclo de vida da tecnologia.

Um dos esforços mais relevantes nesse sentido é a proposta de tornar os sistemas mais transparentes e auditáveis, por meio de instrumentos que revelem suas condições de produção e aplicação. Mitchell *et al.* (2019) introduzem as chamadas *model cards*, fichas de documentação que descrevem o contexto, o desempenho e as limitações dos modelos algorítmicos, permitindo que pesquisadores, usuários e órgãos reguladores tenham acesso a informações essenciais para avaliar seus impactos. Da mesma forma, Gebru *et al.* (2018) propõem as *datasheets for datasets*, folhas de dados que acompanham conjuntos de treinamento e detalham suas origens, composições e usos previstos. Ambas as iniciativas procuram enfrentar a opacidade que caracteriza os sistemas algorítmicos e evidenciar que a neutralidade é uma ilusão: ao explicitar escolhas, lacunas e potenciais vieses, tais instrumentos promovem não apenas a transparência técnica, mas também a *accountability* social.

No entanto, como advertem Morley *et al.* (2020), a passagem dos princípios às práticas não pode ser entendida como mera aplicação de *checklists* técnicos. A revisão conduzida pelos autores mostra que, embora tenham surgido ferramentas relevantes — desde guias de auditoria até *frameworks* participativos —, ainda há um déficit entre o que é normativamente proposto e o que efetivamente se realiza no cotidiano da produção de IA. Essa lacuna evidencia a necessidade de consolidar uma infraestrutura ética que não se restrinja à retórica, mas que crie condições institucionais e metodológicas para que a ética se converta em prática regular de desenvolvimento tecnológico. Nesse ponto, torna-se evidente que a contextualização é inseparável da ética: não basta propor normas universais, mas é preciso garantir que essas normas sejam traduzidas e adaptadas às realidades sociais em que os sistemas serão implementados.

Esse risco de abstração excessiva é enfatizado por Selbst *et al.* (2019), ao discutirem as chamadas "armadilhas da abstração". Os autores mostram que muitas iniciativas de justiça algorítmica concentram-se em definir métricas estatísticas de *fairness*, mas ignoram os contextos sociais e institucionais nos quais tais métricas operam. Essa abordagem, ao reduzir a justiça a um problema matemático, desconsidera as formas de poder e exclusão que estruturam o mundo social. A proposta de Selbst e colaboradores é que a ética da IA seja

pensada não apenas em termos de correções algorítmicas, mas como prática sociotécnica, capaz de integrar valores, instituições e comunidades em um ecossistema reflexivo. Somente assim é possível evitar que a ética se converta em um exercício superficial, útil para fins reputacionais, mas incapaz de transformar estruturalmente os sistemas.

3.2. Modelos de IA orientados pela diversidade e justiça social

O debate em torno da descolonização dos algoritmos e da crítica ao mito da neutralidade tecnológica conduz inevitavelmente à necessidade de repensar os modelos de inteligência artificial a partir de uma perspectiva orientada pela diversidade e pela justiça social. A IA hegemônica, como já demonstrado, opera segundo parâmetros eurocêntricos, corporativos e universalistas que naturalizam hierarquias sociais e invisibilizam experiências subalternizadas. Romper com essa lógica implica conceber modelos que não apenas mitiguem vieses pontuais, mas que sejam estruturalmente orientados por epistemologias críticas capazes de recolocar a diversidade no centro da produção tecnológica. Nesse horizonte, Keyes (2018) evidencia como sistemas de reconhecimento de gênero, ao operarem em uma lógica binária excludente, não apenas falham tecnicamente, mas reforçam epistemologias normativas que marginalizam pessoas trans e não binárias. O caso ilustra como o *design* de modelos algorítmicos reflete concepções limitadas de humanidade, e como sua transformação exige deslocar o olhar para reconhecer e validar identidades plurais.

A crítica de Keyes articula-se à proposta de Hanna *et al.* (2020), que defendem a adoção de uma metodologia crítica da raça na pesquisa de justiça algorítmica. Os autores argumentam que os esforços de *fairness* frequentemente tratam categorias raciais de forma simplista e descontextualizada, ignorando a historicidade e a complexidade das relações raciais. Incorporar a teoria racial crítica ao desenho de modelos implica, assim, compreender raça não como variável estatística, mas como marcador histórico-social estruturante, cujas desigualdades não podem ser "corrigidas" apenas por métricas matemáticas. Esse reposicionamento metodológico permite que a IA não apenas reconheça disparidades, mas confronte as próprias estruturas de poder que as sustentam.

Essa crítica ao caráter estrutural dos vieses torna-se ainda mais urgente quando se consideram as bases de dados que alimentam os sistemas algorítmicos. Birhane, Prabhu e Kahembwe (2021) demonstram que grandes *datasets* multimodais, frequentemente utilizados para treinar modelos de larga escala, estão saturados de conteúdos misóginos, racistas e estereotipados. Esses acervos, longe de serem coleções neutras de informações, refletem a violência simbólica inscrita no tecido social e cultural. O problema não se resolve com ajustes técnicos de filtragem, mas com a reformulação das práticas de coleta e curadoria de dados, em processos que envolvam ativamente grupos historicamente marginalizados. A diversidade, nesse sentido, não é um adereço, mas uma exigência metodológica para garantir que os modelos não reproduzam violências sistêmicas.

Ao mesmo tempo, a auditoria crítica de sistemas algorítmicos deve ser repensada a partir de perspectivas comunitárias. Raji *et al.* (2020) mostram, ao investigar a auditoria de sistemas de reconhecimento facial, que mesmo práticas de supervisão podem reproduzir danos quando não envolvem as comunidades diretamente afetadas. A solução não está apenas em expor falhas técnicas, mas em construir processos de auditoria que sejam co-produzidos com os grupos que vivenciam os impactos da tecnologia. Esse deslocamento amplia a própria noção de diversidade: não basta representar mais corpos nos *datasets*, é necessário reconhecer as comunidades como sujeitos epistêmicos que devem participar das decisões sobre como a IA é concebida, avaliada e aplicada.

Esse conjunto de debates conecta-se à análise de Cave e Dihal (2020), que discutem a "branquitude da IA", isto é, a forma como representações culturais e narrativas públicas sobre a inteligência artificial privilegiam imagens, metáforas e atores brancos, reforçando uma visão eurocêntrica da tecnologia. A hegemonia cultural, nesse caso, não se limita ao plano simbólico, mas influencia diretamente quais agendas de pesquisa recebem financiamento, quais problemas são considerados relevantes e quais populações são vistas como destinatárias legítimas da inovação. Questionar a branquitude da IA significa, portanto, redirecionar não apenas as representações, mas também os próprios modelos, para que estes estejam enraizados em valores de justiça social e diversidade.

3.3. Possibilidades e desafios para a democratização tecnológica

A discussão em torno da descolonização dos algoritmos e da reorientação epistemológica da inteligência artificial culmina na necessidade de pensar os caminhos de sua democratização. Tal tarefa, porém, é marcada por ambiguidades profundas: se por um lado a IA carrega o potencial de ampliar a participação social e redistribuir poder decisório, por outro, encontra-se capturada por estruturas corporativas, jurídicas e políticas que limitam esse horizonte. A democratização da tecnologia exige, portanto, enfrentar os paradoxos que emergem quando sistemas complexos, opacos e globalmente distribuídos são colocados sob o imperativo da participação e da justiça. Birhane *et al.* (2022) destacam que abordagens participativas na IA podem gerar oportunidades para adequar a tecnologia a contextos locais e fortalecer a autonomia de comunidades, mas alertam que tais iniciativas frequentemente esbarram em assimetrias de poder que reduzem a participação à mera consulta. A promessa de uma IA participativa, assim, corre o risco de tornar-se *tokenista*, a menos que sejam estabelecidos mecanismos robustos de redistribuição de autoridade.

Nesse mesmo horizonte, Rahwan (2018) propõe o conceito de *society-in-the-loop*, como ampliação do paradigma técnico do *human-in-the-loop*. Para o autor, a governança da IA deve ser concebida como um contrato social algorítmico, no qual a sociedade, e não apenas especialistas ou empresas, tenha voz ativa na definição dos objetivos e limites dos sistemas. Tal proposta sugere que a democratização não se reduz à transparência ou ao acesso à informação, mas envolve a institucionalização de canais pelos quais cidadãos e coletivos possam deliberar sobre as finalidades da tecnologia. No entanto, a operacionalização desse contrato social encontra sérios obstáculos diante da concentração de poder em poucas corporações transnacionais que controlam os dados, a infraestrutura e os modelos de maior impacto.

Taylor *et al.* (2025) ampliam esse debate ao recuperar a noção de "participação máxima possível" de movimentos históricos de justiça social, defendendo sua aplicação ao campo da IA na administração pública. O argumento central é que apenas uma participação cidadã profunda, enraizada em práticas deliberativas, pode assegurar que a inteligência artificial opere em favor da equidade.

Contudo, os autores reconhecem os desafios práticos de tal projeto, uma vez que a complexidade técnica da IA, combinada à exclusão digital de vastas parcelas da população, dificulta a efetiva apropriação dos processos decisórios. A democratização da IA, portanto, não é apenas uma questão de abrir espaços formais de participação, mas de criar condições sociais, educacionais e institucionais que permitam que esses espaços sejam ocupados de maneira substantiva.

O risco de confundir disseminação tecnológica com democratização já havia sido alertado por Winner (1986), ao desmontar a crença de que a mera expansão do acesso a computadores resultaria automaticamente em sociedades mais democráticas. A crítica permanece atual: ampliar o acesso à IA sem alterar as estruturas de poder que a regulam apenas reforça desigualdades já existentes. A democratização exige mais do que acesso técnico; exige transformação institucional, criação de novas formas de governança e redistribuição efetiva de poder. Essa advertência é reforçada por Gilman *et al.* (2020), que defendem princípios de participação pública significativa na IA, enfatizando a necessidade de transparência radical, inclusão das comunidades mais afetadas e mecanismos de compartilhamento real de poder decisório.

Considerações finais

O presente trabalho analisou criticamente o tema *Descolonizando algoritmos: epistemologias críticas e alternativas à IA hegemônica*, com o objetivo de compreender de que forma perspectivas decoloniais podem contribuir para a construção de modelos de inteligência artificial mais inclusivos, éticos e socialmente responsáveis. Partindo da constatação de que a IA contemporânea está ancorada em uma matriz hegemônica eurocêntrica, que reproduz desigualdades sociais, culturais e econômicas, buscou-se evidenciar como epistemologias críticas oferecem caminhos para repensar a própria lógica que orienta a concepção e a aplicação de sistemas algorítmicos.

Os resultados obtidos, a partir de uma metodologia bibliográfica, demonstraram que a pergunta de pesquisa — *como epistemologias críticas podem auxiliar na construção de alternativas à inteligência artificial hegemônica e na*

descolonização de algoritmos? — encontra resposta positiva. Ao longo do trabalho, verificou-se que epistemologias feministas, africanas, indígenas e comunitárias apresentam fundamentos capazes de deslocar a IA de seu paradigma hegemônico. Também se observou que práticas como a documentação transparente de *datasets*, a adoção de metodologias participativas e a valorização de saberes plurais não apenas corrigem vieses técnicos, mas contribuem para a democratização da tecnologia. Assim, as hipóteses que sustentavam a pesquisa — de que a IA hegemônica reproduz desigualdades estruturais e de que epistemologias críticas oferecem alternativas viáveis — foram confirmadas.

Apesar dos avanços, a pesquisa encontrou limitações inerentes ao seu caráter bibliográfico. A análise concentrou-se em referenciais teóricos, não incorporando estudos de campo ou experiências empíricas de implementação de sistemas descoloniais de IA. Essa limitação restringe a capacidade de avaliar, de maneira prática, a eficácia das propostas discutidas. Além disso, a predominância de literatura recente, ainda em desenvolvimento, indica que o campo carece de consolidação teórica e de consensos, o que torna a investigação aberta e em constante transformação.

Como desdobramentos futuros, sugere-se a realização de estudos empíricos que explorem práticas de desenvolvimento de IA em contextos locais, particularmente no Sul Global, a fim de verificar como epistemologias alternativas podem ser aplicadas de maneira concreta. Outra linha promissora seria investigar os impactos da participação comunitária na governança de sistemas algorítmicos, bem como avaliar metodologias de auditoria que envolvam diretamente grupos afetados. Também se recomenda o aprofundamento das interfaces entre epistemologias críticas e regulações internacionais de IA, de modo a tensionar os limites das normativas globais com saberes plurais.

Referências

ADAMS, R. Can Artificial Intelligence Be Decolonized? *Interdisciplinary Science Reviews*, v. 46, n. 1-2, p. 176-197, 2021.

ALI, S. M. A Brief Introduction to Decolonial Computing. *XRDS: Crossroads*, v. 22, n. 4, p. 16-21, 2016.

BAROCAS, S.; SELBST, A. D. Big Data's Disparate Impact. *California Law Review*, v. 104, n. 3, p. 671-732, 2016.

BEER, D. The Social Power of Algorithms. *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017.

BENJAMIN, R. *Race After Technology*: Abolitionist Tools for the New Jim Code. Cambridge: Polity Press, 2019.

BIRHANE, A. Algorithmic Colonization of Africa. *SCRIPTed: A Journal of Law, Technology & Society*, v. 17, n. 2, p. 389-409, 2020.

BIRHANE, A. Algorithmic Injustice: A Relational Ethics Approach. *Patterns*, v. 2, n. 2, p. 1-9, 2021.

BIRHANE, A.; PRABHU, V. U.; KAHEMBWE, E. Multimodal Datasets: Misogyny, Pornography, and Malignant Stereotypes. *arXiv.org,* 2021.

BIRHANE, A. *et al*. Power to the People? Opportunities and Challenges for Participatory AI. *In:* ACM CONFERENCE ON EQUITY AND ACCESS IN ALGORITHMS, MECHANISMS, AND OPTIMIZATION (EAAMO), 2., 2022, New York. *Proceedings* [...]. New York: Association for Computing Machinery, 2022. p. 1-8.

BROUSSARD, M. *Artificial Unintelligence*: How Computers Misunderstand the World. Cambridge, London: MIT Press, 2018.

BUOLAMWINI, J.; GEBRU, T. Gender Shades: Intersectional Accuracy Disparities in Commercial Gender Classification. *In:* CONFERENCE ON FAIRNESS, ACCOUNTABILITY, AND TRANSPARENCY, 2018, New York. *Proceedings* [...]. New York: MLR Press, 2018. v. 81. p. 1-15.

CAVE, S.; DIHAL, K. The Whiteness of AI. *Philosophy & Technology*, v. 33, n. 4, p. 685-703, 2020.

COSTANZA-CHOCK, S. *Design Justice*: Community-Led Practices to Build the Worlds We Need. Cambridge, London: MIT Press, 2020.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. Data Colonialism: Rethinking Big Data's Relation to the Contemporary Subject. *Television & New Media*, v. 20, n. 4, p. 336-349, 2019.

CRAWFORD, K. *Atlas of AI*: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence. New Haven, London: Yale University Press, 2021.

D'IGNAZIO, C.; KLEIN, L. F. *Data Feminism.* Cambridge, London: MIT Press, 2020.

ESCOBAR, A. *Designs for the Pluriverse*: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds. Durham, London: Duke University Press, 2018.

FRIEDMAN, B.; NISSENBAUM, H. Bias in Computer Systems. *ACM Transactions on Information Systems*, v. 14, n. 3, p. 330-347, 1996.

GEBRU, T. *et al*. Datasheets for Datasets. *arXiv.org*, 2018.

GILMAN, M. *et al*. *Democratizing AI*: Principles for Meaningful Public Participation. New York: Data & Society Research Institute, 2020.

HANNA, A. *et al*. Towards a Critical Race Methodology in Algorithmic Fairness. *In:* CONFERENCE ON FAIRNESS, ACCOUNTABILITY, AND TRANSPARENCY, 2020, New York. *Proceedings* [...]. New York: Association for Computing Machinery, 2020. p. 501-512.

HARAWAY, D. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. *Feminist Studies*, v. 14, n. 3, p. 575-599, 1988.

JABORANDY, C. C. M.; MELO, S. R. Algoritmos raciais e o pensamento de colonialidade como entrave aos direitos humanos: uma nova forma de estruturação das discriminações raciais. *Revista Quaestio Iuris*, v. 16, n. 2, p. 635-657, 2023.

JOBIN, A.; IENCA, M.; VAYENA, E. The Global Landscape of AI Ethics Guidelines. *Nature Machine Intelligence*, v. 1, n. 9, p. 389-399, 2019.

KEYES, O. The Misgendering Machines: Trans/HCI Implications of Automatic Gender Recognition. *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, v. 2, n. CSCW, p. 1-22, 2018.

KWET, M. Digital Colonialism: US Empire and the New Imperialism in the Global South. *Race & Class*, v. 60, n. 4, p. 3-26, 2019.

MITCHELL, M. *et al*. Model Cards for Model Reporting. *In*: CONFERENCE ON FAIRNESS, ACCOUNTABILITY, AND TRANSPARENCY, 2019, New York. *Proceedings* [...]. New York: Association for Computing Machinery, 2019. p. 220-229.

MOHAMED, S.; PNG, M.-T.; ISAAC, W. Decolonial AI: Decolonial Theory as Sociotechnical Foresight in Artificial Intelligence. *Philosophy & Technology*, v. 33, n. 4, p. 659-684, 2020.

MHLAMBI, S. From Rationality to Relationality: Ubuntu as an Ethical and Human Rights Framework for AI Governance. *Carr Center for Human Rights Policy Discussion Paper Series*, n. 9, p. 1-26, 2020.

MORLEY, J. *et al*. From What to How: An Initial Review of Publicly Available AI Ethics Tools, Methods and Research to Translate Principles into Practices. *Science and Engineering Ethics*, v. 26, p. 2141-2168, 2020.

MULDOON, J.; WU, B. A. Artificial Intelligence in the Colonial Matrix of Power. *Philosophy & Technology*, v. 36, n. 80, p. 1-26, 2023.

NOBLE, S. U. *Algorithms of Oppression*: How Search Engines Reinforce Racism. New York: New York University Press, 2018.

O'NEIL, C. *Weapons of Math Destruction*: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy. New York: Crown Publishing, 2016.

QUIJANO, A. Coloniality of Power, Eurocentrism, and Latin America. *Nepantla: Views from South*, v. 1, n. 3, p. 533-580, 2000.

RAHMAN, I. Society-in-the-Loop: Programming the Algorithmic Social Contract. *Ethics and Information Technology*, v. 20, n. 1, p. 5-14, 2018.

RAJI, I. D. *et al*. Saving Face: Investigating the Ethical Concerns of Facial Recognition Auditing. *In*: AAAI/ACM CONFERENCE ON AI, ETHICS, AND SOCIETY (AIES), 2020, New York. *Proceedings* [...]. New York: Association for Computing Machinery, 2020. p. 145-151.

RICAURTE, P. Data Epistemologies, the Coloniality of Power, and Resistance. *Television & New Media*, v. 20, n. 4, p. 350-365, 2019.

RICAURTE, P. Ethics for the Majority World: AI and the Question of Violence at Scale. *Media, Culture & Society*, v. 44, n. 4, p. 726-745, 2022.

SANTOS, B. S. *The End of the Cognitive Empire*: The Coming of Age of Epistemologies of the South. Durham, London: Duke University Press, 2018.

SELBST, A. D. *et al*. Fairness and Abstraction in Sociotechnical Systems. *In*: CONFERENCE ON FAIRNESS, ACCOUNTABILITY, AND TRANSPARENCY, 2019, New York. *Proceedings* [...]. New York: Association for Computing Machinery, 2019. p. 59-68.

SMITH, L. T. *Decolonizing Methodologies*: Research and Indigenous Peoples. London, New York: Zed Books; Dunedin: University of Otago Press, 1999.

TAYLOR, R. R. *et al*. Democratizing AI in Public Administration: Improving Equity through Maximum Feasible Participation. *AI & Society*, v. 40, p. 3653-3662, 2025.

WINNER, L. Do Artifacts Have Politics? *Daedalus*, v. 109, n. 1, p. 121-136, 1980.

WINNER, L. Mythinformation. *In:* WINNER, L. *The Whale and the Reactor*: A Search for Limits in an Age of High Technology. Chicago: University of Chicago Press, 1986. p. 98-117.